

ABRE CRÉDITO SUPLEN- PAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es-
tado de São Paulo, usando das atribuições legais, que lhe são con-
feridas por Lei, e considerando o disposto no Artigo 4º, alínea b,
da Lei Orçamentária nº 22, de 13 de novembro de 1980:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito
suplementar de Cr\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzei-
ros) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, seguin-
tes:

2.5 - Bem Estar Social	
08462282.12 - Manutenção das Atividades Esportivas	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 30.000,00
2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem	
16885342.17 - Manutenção do Serviço de Estradas	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
2.2 - Administração Geral	
03070212.03 - Manutenção da Administração Geral	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 300.000,00
3253 - Salário Familiar	Cr\$ 20.000,00
3252 - Pensionistas	Cr\$ 38.000,00
2.3 - Finanças	
03080322.04 - Manutenção dos Setores de Finanças	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 350.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 30.000,00
2.4 - Serviços Municipais	
10580212.05 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.200.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 250.000,00
3253 - Salário Familiar	Cr\$ 3.500,00
2.5 - Bem Estar Social	
08424272.08 - Manutenção do Setor de Alimentação Escolar	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 250.000,00
08421902.09 - Manutenção da Educação Pré-Escolar	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 50.000,00

-cont. fls. 02-

08452112.11 - Manutenção do Mobral Municipal		
3111 - Pessoal Civil:.....R\$		33.500,00
03462282.12 - Manutenção das Atividades Esportivas		
3111 - Pessoal Civil:.....R\$		70.000,00
3255 - Salário Família:.....R\$		5.000,00
2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem		
1688342.17 - Manutenção do SEMM		
3111 - Pessoal Civil:.....R\$		300.000,00
3113 - Obrigações Patronais:.....R\$		100.000,00
	TOTAL:.....R\$	5.040.000,00

ARTIGO 22 - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso:.....R\$ 3.726.400,00

b) anulações parciais e/ou totais dos itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1 - Administração Superior		
03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Assessoria e Administração de Cajati		
3113 - Obrigações Patronais:.....R\$		215.000,00
2.2 - Administração Geral		
03070212.03 - Manutenção da Administração em Geral		
3113 - Obrigações Patronais:.....R\$		350.000,00
3251 - Inativos:.....R\$		60.000,00
2.3 - Finanças		
03080322.04 - Manutenção dos Setores de Finanças		
3113 - Obrigações Patronais:.....R\$		120.000,00
3255 - Salário Família:.....R\$		20.000,00
2.4 - Serviços Municipais		
10580212.05 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$		188.600,00

2.5 - Bem Estar Social

08162232.12 - Manutenção das Atividades Esportivas

3115 - Obrigações Patronais:.....R\$ 30.000,00

2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem

16005302.17 - *Manutenção do SERN*

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$	300.000,00
3253 - Salário Família:.....R\$	30.000,00
TOTAL:.....R\$	5.040.000,00
	=====

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 6 de outubro de 1981.-

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 6 de outubro de 1981.-

Laura de Souza Lara
- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração